



TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2025

3º Termo de Alteração ao Contrato de fornecimento de Solução Integrada de Software para Gerenciamento de Processos de LGPD e Gerenciamento de Riscos e Conformidade (GRC), decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2022, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral/MS, e a empresa MÓDULO SECURITY SOLUTIONS - em recuperação judicial.

Pelo presente instrumento a **União**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**, CNPJ. n. 03.883.929/0001-02, representado neste ato por seu Diretor-Geral, **Hardy Waldschmidt**, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da C.I n. 209.177 SSP/MS e do CPF n. 352.902.001-00, residente em Campo Grande-MS, doravante denominado Contratante, e a empresa **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS - em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ n. 28.712.123/0001-74, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº 106, sala 309, Bairro Centro, CEP 24020-125, na cidade de Niterói - RJ, telefone: (21) 2123-4600, e-mail: atendimento@modulo.com,caffonso@modulo.com e ebastos@modulo.com, representada neste ato por **Carlos Alberto Gonçalves Affonso**, portador da CI RG 07.568.797-0 DETRAN/RJ e CPF 984.333.267-91, e **Edison Mourão Bastos**, portador da CI RG 5018234 MMRJ e CPF 000.098.267-93, doravante denominada Contratada, resolvem ALTERAR o Termo de Contrato nº 44/2022, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2022 e seus anexos, Processo Administrativo SEI 0004935-68.2021.6.12.8000 regendo-se pela legislação vigente e, principalmente, pelas disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto:

- a) a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e
- b) o REAJUSTE dos valores contratuais, conforme a variação acumulada em 12 (doze) meses do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI/IPEA, que no mês de novembro/2024 foi de 6,96%, com fundamento no item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, passa a conter a subitem "4.1.3.", com a seguinte redação:

4.1.3. Em razão do 3º Termo de Alteração contratual, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, com início em **06/02/2025** e término em **05/02/2026**.

2.2. O item 6.1. da **CLÁUSULA SEXTA-DO PREÇO**, passa a conter a subitem "6.1.1.", com a seguinte redação:

6.1.1. Em razão do 3º Termo de Alteração contratual,, o valor total do contrato fica reajustado no montante de R\$ 18.247,52 (dezoito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), passando a ser de R\$ 280.424,51 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	SUBITEM	SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ICTI/IPEA (variação acumulada 12 meses_ nov/24) 6,96%	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
------	---------	---------	------	----------------------	---	---------------------------------	------------------------------

1	1.1	Solução de Software para Gestão de LGPD e Gestão de Riscos e Conformidade (GRC), por ano de uso	1	262.176,99	18.247,52	280.424,51	280.424,51
VALOR TOTAL DO ITEM							280.424,51

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E assim, por terem convencionado, aceito e declarado, as partes assinam este termo, para os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, *na data da última assinatura eletrônica.*

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral do TRE/MS

Carlos Alberto Gonçalves Affonso e Edison Mourão Bastos

Representantes Legais da empresa

MÓDULO SECURITY SOLUTIONS - em recuperação judicial



Documento assinado eletronicamente por **Edison Mourao Bastos, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO GONCALVES AFFONSO, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 04/02/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1809466** e o código CRC **29BB9E40**.

